



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 038 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor FERNANDO PEREIRA - Chefe Do Setor Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia, Período aquisitivo 01/11/2015 – 31/10/2016 e Período de Gozo das férias 03/10/2017-22/10/2017.

Artigo 2º - Conversão de um terço das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 02 de outubro de 2017.



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/10/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1